



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sudeste III
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Divisão de Logística, Licitações e Contratos
Setor de Contratos Imobiliários e de Engenharia

TERMO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – TDEA

TDEA SEI Nº 35/2025/LOG-EPI - SRSE-III/DLLC - SRSE-III/COFL - SRSE-III/SRSE-III, de 26/05/2025.

1. Com base no art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 22, §. 2º alínea “c”, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, **RECONHEÇO** a despesa de exercício anterior e **AUTORIZO** o empenho no valor de R\$ 42.428,58 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), em nome da favorecida abaixo indicada, conforme registrado no Processo Administrativo nº **35014.358312/2024-11**:

1.1. Emissor	1.2. Código
<i>LOG-EPI-SRSE-III</i>	11.150.31
1.3. Favorecido	1.4 CPF/CNPJ
ANA CRISTHINA SILVEIRA DE MORAES e outros	[REDACTED] e outros.

1.5. Descrição do fato:

Trata-se do pagamento referente à locação do imóvel para a instalação da Agência da Previdência Social em Cantagalo/RJ, exercício 2023 (abril/2023 até dezembro/2023) por falecimento e substituição do locador, e aplicação do reajuste do aluguel para os períodos de 26/03/2023 até 26/03/2024 e de 26/03/2024 até 31/12/2024, os quais somente foram autorizados em 17/02/2025.

1.6. Mês/Ano	1.7. Nº da Nota Fiscal, Fatura ou Recibo – no caso de Custeio
alugueres de abril até dezembro de 2023; reajustes de aluguel para os períodos de 26/03/2023 até 26/03/2024 e de 26/03/2024 até 31/12/2024.	Não se aplica
1.8 Valor de RAP	1.9 Nota(s) de Empenho(s) do RAP
() Sim - R\$ _____ (X) Não	Não se aplica

5. Declaro, ainda, que a despesa não foi efetivamente paga à época, conforme justificado no

referido processo, cujo enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado nos Despachos (SEI nº 20634896 , 20638026 e 20732177), sendo verificada a existência de dotação orçamentária para atender a presente demanda, conforme Certificado de Disponibilidade Orçamentária - CDO/DEA (SEI nº 20861894).

7. Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico – BSE e encaminhe-se à COFL-SRSE-III, para adoção das providências decorrentes.

HÉLIO DE OLIVEIRA SOUZA

Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística

FABIANE AZEVEDO DE JESUS

Superintendente Regional - SRSE-III - SUBSTITUTA

O presente segue assinado pela(s) autoridade(s) competente(s), conforme estabelecido no Regimento Interno e informado no Guia da Rotina de Despesas de Exercícios Anteriores.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO DE OLIVEIRA SOUZA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 28/05/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANE AZEVEDO DE JESUS, Superintendente Regional Sudeste III Substituto(a)**, em 28/05/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20863995** e o código CRC **F0EB455B**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 35014.358312/2024-11

SEI nº 20863995